



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0586, DE 21 MARÇO DE 2012.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GOVERNO E DE GESTÃO PÚBLICA E O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TODOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 9º, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e, ainda,

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (SINDSERV).

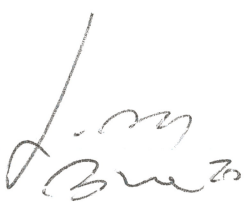
RESOLVEM:

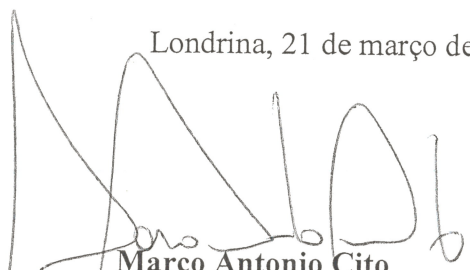
Art. 1º Incluir e designar, para passar a integrar a Comissão Coordenadora do Processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2012, para o cargo de Técnico de Saúde Pública, na qualidade de representante do SINDSERV, a servidora:

Matrícula	Nome	Órgão	Qualidade
31.984-8	Ana Cristina Pialarice Giordano	Sindserv	EFETIVO

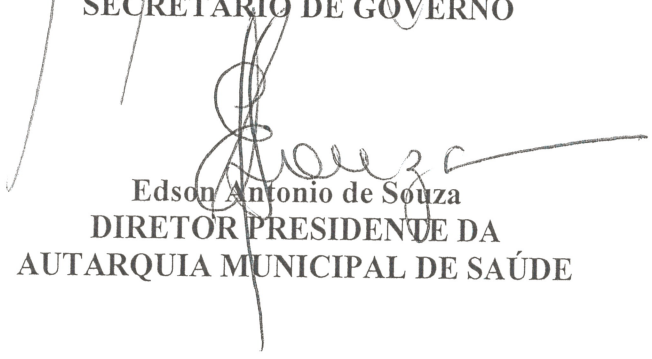
Art. 2º Retificar o prazo constante do art. 3º da Portaria nº 189, de 27 de janeiro de 2012, que passa a ser lido como de quarenta e cinco (45) dias.

Londrina, 21 de março de 2012.


Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO


Marco Antonio Cito
SECRETÁRIO DE GOVERNO


Fábio César Reali-Lemos
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA


Edson Antonio de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE